

Portaria Nº 3.898 de 14 de Junho de 2.022.

Dispõe sobre a atualização da composição dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a substituição dos Diretores Municipais que não fazem mais parte do quadro de funcionários desta prefeitura, e o representante da Polícia Militar que se aposentou;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição dos Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

MARIA GORETE PARENTE DUARTE – Presidente do COMTUR (representante do segmento do inciso II do artigo 2º da Lei 2.188/2015);

JÚLIO CESAR PRADO – Vice-Presidente (representante do segmento do inciso III do artigo 2º da Lei 2.188/2015);

ODISNEI ROBERTO PERES – Secretário Executivo (representante do segmento do inciso VI do artigo 2º da Lei 2.188/2015);

RENATO FERREIRA – Secretário Adjunto (representante do segmento do inciso XVI do artigo 2º da Lei 2.188/2015);

MEMBROS TITULARES:

NEUZA MARIA MOISES - representante do segmento do inciso XVI do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

ROSILENE VALDERRAMA - representante do segmento do inciso XII do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

DRA. SIMONE ALVES FIRMINO – Polícia Civil - representante do segmento do inciso XV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

PAULO HENRIQUE ESCORSI – Polícia Militar - representante do segmento do incisos XIV e XV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO – Setor de Educação - representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

CAMILLA SOARES DE ALMEIDA DA SILVEIRA – Setor de Turismo e Cultura - representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

PATRÍCIA GONÇALVES – Setor de Saúde - representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

ADRIANA FUZARO – Setor de Esporte e Lazer - representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

GRAZIELI ALVES MACHADO – Setor de Agricultura e Meio Ambiente - representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

GRAZIELA MARIA BERTONCINI EBURNEO – Presidente do Fundo Social de Solidariedade - representante do segmento do inciso IX do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

MARIA EMÍLIA CAMPOS LEITE – Presidente da APAE - representante do segmento do inciso VIII do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

MARIANA SIMIONATO RAMOS – Setor de Planejamento e Obras - representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

MAKOTO OYAMA – Setor de Desenvolvimento Econômico - representante do segmento do inciso XIV do artigo 2º da Lei 2.188/2015;

MEMBROS SUPLENTE:

JOSÉ SALVADOR DE PONTES

THAIS DUARTE

LEANDRO CERANTO

ALVARO CABRAL GOBIRA

TATIANA EBURNEO

CLAUDIO PERES

JONI BRAGA DA CONCEIÇÃO – REPRESENTANTE DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE Bofete e Jornal JN Bofete.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 14 de Junho de 2022.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal



Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br



Na forma impressa e digital, e publicada por afixação em local de costume no paço municipal, conforme legislação em vigor.


Camilla Soares de Almeida da Silveira
Diretora Municipal de Cultura e Lazer